

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PLANO TRIENAL DE
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

3º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa e Matemática

VIGÊNCIA INSTITUCIONAL

1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028

CRISTALÂNDIA – TO

2026

FICHA TÉCNICA E CONTROLE DO DOCUMENTO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Título	Plano Trienal de Recomposição das Aprendizagens – 2026–2028
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia – TO
Abrangência	Rede municipal de ensino – 3º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Áreas prioritárias	Língua Portuguesa e Matemática, de forma articulada às demais áreas do conhecimento
Vigência	1º/01/2026 a 31/12/2028
Versão	Versão consolidada para aprovação e publicação – agosto de 2026
Aprovação	Portaria SEMED nº ____/2026, de ____/____/2026
Publicação	Diário Oficial/portal institucional: _____
Revisão ordinária	Anual, após a consolidação dos resultados do ano letivo
Unidade de custódia	Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Pedagógica/Programas

NOTA DE APLICAÇÃO

A **recomposição integra o processo regular de escolarização**. Os agrupamentos são temporários, flexíveis e pedagógicos; não constituem turma paralela, não substituem a matrícula regular e não podem produzir segregação ou estigmatização. A promoção ou retenção do estudante observará a LDB, o regimento escolar e a avaliação global de seu percurso, nunca um único teste ou a participação isolada neste plano.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

NOME	FUNÇÃO
Wesley Portugal Lima	Secretário Municipal de Educação
Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino	Coordenadora de Programas – SEMED
Ildenê de Oliveira Rocha	Coordenadora Pedagógica – SEMED
Huylane da Silva Almeida	Coordenadora Pedagógica – Unidade Escolar
Dorlene de Souza Alves	Diretora – Unidade Escolar
Maria José de Araújo Bandeira	Inspetora Escolar

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA E CONTROLE DO DOCUMENTO	2
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	6
2. APRESENTAÇÃO	6
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	7
4. CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
5. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA	8
5.1 Diagnóstico da rede e linha de base	8
6. ABRANGÊNCIA, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	9
6.1 Critérios de entrada	9
6.2 Critérios de reagrupamento ou saída do apoio intensificado	9
7. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	10
7.1 Objetivo geral	10
7.2 Objetivos específicos	10
7.3 Metas institucionais	11
8. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES	12
8.1 Comitê de acompanhamento	12
9. CICLO OPERACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO	12
10. DIAGNÓSTICO, MAPAS DE PROGRESSÃO E PRIORIZAÇÃO CURRICULAR	13
10.1 Instrumentos diagnósticos	13
10.2 Níveis do mapa de progressão	14
10.3 Focos curriculares prioritários	14
11. ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	14
11.1 Organização dos tempos e agrupamentos	14
11.2 Estratégias de Língua Portuguesa	15
11.3 Estratégias de Matemática	15
11.4 <i>Feedback</i> e avaliação formativa	15
12. PLANO DE AÇÃO TRIENAL – 2026–2028	16
12.1 Primeiro ano – 2026: implantação e linha de base	16
12.2 Segundo ano – 2027: ampliação e aperfeiçoamento	16
12.3 Terceiro ano – 2028: consolidação e avaliação de impacto	17
13. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO	18
14. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES	18
14.1 Níveis de monitoramento	18
14.2 Matriz de indicadores	19
14.3 Avaliação e decisões sobre a trajetória escolar	19

15. INCLUSÃO, EQUIDADE E ACESSIBILIDADE	19
16. FREQUÊNCIA, PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	20
16.1 Acompanhamento da frequência	20
16.2 Participação das famílias	20
16.3 Articulação intersetorial	21
17. FORMAÇÃO CONTINUADA E SUPORTE PEDAGÓGICO	21
18. RECURSOS, CUSTEIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	22
18.1 Fontes de custeio	22
19. PROTEÇÃO DE DADOS, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	23
20. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	23
21. RESULTADOS ESPERADOS	24
22. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA	24
22.1 Termo de homologação	25
23. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

ITEM	DESCRIÇÃO
Denominação	Plano Trienal de Recomposição das Aprendizagens
Período	2026–2028 – três anos letivos
Etapa	Anos iniciais do Ensino Fundamental – 3º, 4º e 5º anos
Público	Estudantes matriculados na rede municipal que apresentem aprendizagens ainda não consolidadas, identificadas por avaliação diagnóstica e acompanhamento pedagógico
Componentes prioritários	Língua Portuguesa e Matemática
Órgão executor	Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em articulação com as unidades escolares
Documentos curriculares	Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Documento Curricular do Território do Tocantins – DCT/TO
Marco central	Decreto nº 12.391/2025 – Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens

2. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Trienal organiza a política municipal de recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com prioridade para Língua Portuguesa e Matemática. Sua finalidade é transformar os resultados das avaliações e dos registros pedagógicos em decisões de currículo, ensino, acompanhamento e apoio, garantindo continuidade durante os anos letivos de 2026, 2027 e 2028.

A recomposição é compreendida como um conjunto articulado de práticas pedagógicas e de gestão destinado a assegurar direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Portanto, não se limita à repetição de conteúdo ou à aplicação de provas. Envolve diagnóstico formativo, mapas de progressão, priorização curricular, mediação pedagógica diferenciada, materiais adequados, formação dos profissionais, participação das famílias e monitoramento sistemático dos resultados.

O plano integra o Projeto Político-Pedagógico das unidades, o planejamento anual da rede, o Plano Municipal de Educação e os instrumentos de gestão educacional. Sua execução deverá respeitar a autonomia docente, a gestão democrática, o regime de colaboração e as necessidades concretas de cada estudante e escola.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A implementação observará, especialmente, os seguintes marcos:

- ❖ Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206, 208, 211 e 214, que asseguram o direito à educação, a igualdade de condições e o padrão de qualidade;
- ❖ Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com destaque para os arts. 12, 13, 23 e 24, relativos às incumbências das escolas e docentes, à organização flexível e à avaliação contínua e cumulativa;
- ❖ Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao direito à educação e à proteção integral;
- ❖ Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto à educação inclusiva, às adaptações razoáveis e à acessibilidade;
- ❖ Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente o tratamento de dados de crianças e adolescentes segundo o melhor interesse;
- ❖ Lei nº 14.113/2020 – regulamentação do Fundeb, observadas as regras de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública;
- ❖ Decreto nº 12.391/2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e define avaliação, currículo, mediação, materiais, desenvolvimento profissional e gestão como eixos estruturantes;
- ❖ Lei nº 15.247/2025 – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que inclui medidas de recomposição até o final dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- ❖ Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação, que disciplina a cooperação federativa;
- ❖ Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação 2026–2036, com foco em aprendizagem adequada, equidade, permanência e redução das desigualdades;
- ❖ Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Documento Curricular do Território do Tocantins – DCT/TO, aprovado pela Resolução CEE/TO nº 024/2019;
- ❖ Plano Municipal de Educação, normas do Sistema Municipal de Ensino, regimento escolar e projetos político-pedagógicos vigentes.

ALINHAMENTO AO PACTO NACIONAL

Os entes que aderirem ao Pacto deverão identificar e monitorar as defasagens por avaliação diagnóstica formativa e utilizar a plataforma disponibilizada pelo Ministério da Educação, ou solução que a substitua, conforme cronograma e orientações oficiais. Os registros locais deverão ser compatíveis com esses ciclos, sem duplicação desnecessária de avaliações.

4. CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano orienta-se pelos seguintes princípios:

- Direito de aprender e desenvolver-se com qualidade, sem discriminação;
- Equidade, com priorização de quem enfrenta maiores barreiras educacionais e sociais;
- Avaliação diagnóstica, formativa, contínua e a serviço do ensino;
- Centralidade das habilidades e competências essenciais da BNCC E do DCT/TO;
- Formação integral, articulando dimensões cognitivas, socioemocionais e culturais;
- Altas expectativas para todos, com estratégias, tempos e apoios diferenciados;
- Inclusão, acessibilidade e desenho universal para a aprendizagem;
- Gestão democrática, corresponsabilidade e escuta de estudantes, profissionais e famílias;
- Uso ético de evidências e proteção dos dados pessoais;
- Continuidade pedagógica e revisão periódica das ações com base em resultados.

As ações deverão ser integradas ao currículo regular. O trabalho por habilidades prioritárias não autoriza o empobrecimento curricular, a exclusão das demais áreas do conhecimento ou a permanência indefinida do estudante em agrupamentos de apoio.

5. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A consolidação das aprendizagens nos anos iniciais é decisiva para a continuidade da trajetória escolar. Lacunas em leitura, escrita, compreensão, sistema de numeração, operações e resolução de problemas tendem a ampliar dificuldades posteriores quando não são identificadas e enfrentadas em tempo oportuno.

5.1 Diagnóstico da rede e linha de base

Nos primeiros 30 dias letivos de cada ano, a equipe técnica consolidará a linha de base por escola, turma, ano e componente curricular. Em 2026, essa consolidação constituirá o marco inicial do ciclo trienal. Os dados deverão contemplar:

- Resultados de avaliações diagnósticas de caráter formativo;
- Registros de leitura, escrita, produção textual, cálculo e resolução de problemas;

- Histórico de desempenho, frequência, mobilidade e participação;
- Observações docentes, portfólios e evidências produzidas em sala;
- Barreiras de acesso, comunicação, participação e aprendizagem;
- Informações agregadas de avaliações externas, quando disponíveis e pertinentes.

CUIDADO COM A INTERPRETAÇÃO!

Resultados de avaliações nacionais, estaduais ou municipais não substituem a análise pedagógica do estudante. Também não devem ser usados para rotular turmas, reduzir expectativas ou expor resultados individuais. A linha de base municipal deverá utilizar dados efetivamente disponíveis e indicar as limitações das informações.

6. ABRANGÊNCIA, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

O atendimento abrangerá os estudantes matriculados no 3º, 4º e 5º ano da rede municipal. A identificação para apoio intensificado decorrerá de análise colegiada de múltiplas evidências, priorizando aqueles que apresentem aprendizagens essenciais ainda não consolidadas, baixa fluência, dificuldade persistente de compreensão, escrita, cálculo ou resolução de problemas, trajetória irregular ou barreiras de participação.

6.1 Critérios de entrada

- Desempenho abaixo do esperado em habilidades estruturantes, confirmado por mais de uma evidência;
- Necessidade de mediação intensiva identificada pelo professor e pela coordenação;
- Interrupção ou irregularidade da trajetória escolar com impacto comprovado nas aprendizagens;
- Recomendação pedagógica fundamentada, discutida com a família e registrada no acompanhamento individual.

6.2 Critérios de reagrupamento ou saída do apoio intensificado

- Demonstração consistente das habilidades priorizadas em diferentes situações;
- Aumento da autonomia para realizar as tarefas previstas para o ano;
- Evidências convergentes em registros de sala, instrumentos formativos e produções;
- Decisão pedagógica colegiada, com registro e devolutiva ao estudante e à família.

O reagrupamento será revisto, no mínimo, bimestralmente. Nenhum estudante permanecerá em grupo fixo por todo o triênio sem reavaliação. A deficiência, o diagnóstico clínico, a condição social, a raça/etnia ou qualquer marcador indenitário não constituem, isoladamente, critério de ingresso.

7. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

7.1 Objetivo geral

Assegurar, no período de 2026 a 2028, a recomposição das aprendizagens essenciais de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 3º ao 5º ano, por meio de diagnóstico formativo, priorização curricular, intervenções sistemáticas, formação continuada e monitoramento, com equidade, inclusão e articulação entre Secretaria, escolas e famílias.

7.2 Objetivos específicos

- Identificar e acompanhar as trajetórias de aprendizagem com instrumentos diversificados;
- Organizar mapas de progressão e planos de intervenção por turma e por estudante;
- Consolidar leitura, escrita, compreensão, raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas;
- Promover práticas pedagógicas explícitas, contextualizadas, ativas e colaborativas;
- Assegurar acessibilidade e apoios pedagógicos aos estudantes público-alvo da educação especial;
- Fortalecer a formação dos profissionais e o uso pedagógico dos resultados;
- Ampliar a participação das famílias e enfrentar ausências que prejudiquem a aprendizagem;
- Produzir relatórios periódicos para tomada de decisão e transparência institucional.

7.3 Metas institucionais

DIMENSÃO	META 2026–2028
Cobertura diagnóstica	Avaliar 100% dos estudantes abrangidos no início, durante e ao final de cada ano letivo.
Cobertura do apoio	Atender 100% dos estudantes identificados abaixo do nível esperado, com plano de intervenção registrado.
Participação	Manter frequência mínima de 85% nas atividades específicas de recomposição, com busca ativa nos casos de ausência recorrente.
Progressão anual	Assegurar que, no mínimo, 70% dos estudantes atendidos avancem ao menos um nível no mapa de progressão em cada ano.
Redução do nível inicial	Reduzir, ao final de cada ano, em pelo menos 30% a quantidade de estudantes no nível mais crítico, em relação à linha de base anual.
Resultado trienal	Elevar, até dezembro de 2028, em pelo menos 25 pontos percentuais a proporção de estudantes no nível esperado ou acima, em relação à linha de base de 2026.
Formação	Realizar pelo menos quatro ciclos formativos anuais, com participação mínima de 90% dos profissionais envolvidos.
Gestão e registro	Garantir que 100% das escolas atualizem bimestralmente os mapas, planos e evidências.
Famílias	Realizar pelo menos três devolutivas anuais às famílias dos estudantes atendidos.

As metas de resultado serão confirmadas após a linha de base de 2026. Eventual revisão deverá ser formalizada em nota técnica, aprovada pela autoridade competente, com justificativa, preservação da série histórica e proibição de alteração retroativa dos resultados.

8. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

ATOR	RESPONSABILIDADES	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Coordenar a política, homologar instrumentos, prover formação e recursos, consolidar dados, monitorar escolas e publicar resultados agregados.	Trimestral/Anual
Direção escolar	Garantir condições de execução, horários, participação dos profissionais, articulação com famílias e integração ao PPP.	Continua
Coordenação pedagógica	Analisar resultados, apoiar planejamentos, acompanhar registros, conduzir reuniões pedagógicas e organizar reagrupamentos.	Semanal/Bimestral
Professores regentes e de apoio	Aplicar instrumentos, planejar e executar intervenções, produzir evidências, registrar avanços e realizar devolutivas.	Diária/Semanal
AEE e equipe multiprofissional	Identificar barreiras, orientar acessibilidade, colaborar com o planejamento e realizar encaminhamentos sem substituir o ensino comum.	Conforme necessidade
Conselho de classe	Analisar globalmente a trajetória, validar encaminhamentos pedagógicos e registrar decisões conforme o regimento.	Bimestral/Anual
Famílias e estudantes	Participar das devolutivas, pactuar estratégias de frequência e rotina de estudos e comunicar barreiras relevantes.	Contínua

12

8.1 Comitê de acompanhamento

A SEMED instituirá, por ato próprio, Comitê de Acompanhamento da Recomposição, com representação técnica e escolar. Compete ao comitê validar instrumentos, acompanhar indicadores, recomendar ajustes, verificar equidade e elaborar relatório anual. As decisões serão registradas em ata e não poderão expor dados individuais em publicações.

9. CICLO OPERACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO

1. Preparação institucional: atualização do plano, definição do calendário, formação inicial e organização dos instrumentos.
2. Diagnóstico formativo: aplicação de atividades diversificadas, análise de registros e escuta de estudantes e famílias.

3. Mapeamento: classificação pedagógica por níveis de progressão, sem rótulos permanentes, e identificação das habilidades prioritárias.
4. Planejamento: elaboração do plano de intervenção, organização de agrupamentos flexíveis, tempos, materiais e acessibilidade.
5. Intervenção: ensino explícito, prática orientada, atividades contextualizadas, feedback e acompanhamento contínuo.
6. Monitoramento: verificação semanal e consolidação bimestral dos avanços, reagrupamentos e apoios necessários.
7. Avaliação comparativa e replanejamento: análise de resultados, devolutivas, relatório anual e definição do ciclo seguinte.

REGISTRO ESCOLAR E CENSO

Os estudantes permanecem vinculados à sua turma regular. Agrupamentos temporários ou atendimentos complementares são estratégias pedagógicas e não criam, por si, nova turma/etapa para fins de matrícula. Os registros administrativos e censitários seguirão as orientações oficiais do Censo Escolar e do Sistema Municipal de Ensino.

10. DIAGNÓSTICO, MAPAS DE PROGRESSÃO E PRIORIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Instrumentos diagnósticos

DIMENSÃO	EVIDÊNCIAS A OBSERVAR
Leitura	Leitura oral e silenciosa; fluência, precisão, prosódia e compreensão; adequação ao ano.
Escrita	Hipóteses/regularidades ortográficas, produção, segmentação, pontuação, coesão, coerência e revisão.
Matemática	Sentido numérico, sistema de numeração, fatos básicos, operações, cálculo, medidas, geometria, dados e problemas.
Participação	Estratégias utilizadas, autonomia, persistência, comunicação, colaboração e necessidade de mediação.
Contexto	Frequência, mobilidade, acesso a materiais/tecnologia e barreiras pedagógicas, comunicacionais ou atitudinais.

10.2 Níveis do mapa de progressão

NÍVEL	DESCRIÇÃO PEDAGÓGICA
Nível 1 – Emergente	Ainda não demonstra, de forma autônoma, habilidades estruturantes anteriores ao ano; necessita mediação intensiva e frequente.
Nível 2 – Básico	Demonstra parcialmente as habilidades, com apoios e em situações conhecidas; necessita prática orientada e feedback frequente.
Nível 3 – Em desenvolvimento	Aplica as habilidades em situações usuais, com oscilações; necessita ampliar autonomia, precisão e transferência.
Nível 4 – Esperado	Demonstra as habilidades essenciais do período com autonomia e em diferentes contextos, mantendo acompanhamento curricular regular.

14

A rede elaborará matriz anual com habilidades essenciais, critérios observáveis e exemplos de evidência. Os níveis são descritivos e mutáveis; não equivalem a diagnóstico clínico, nota, conceito final ou categoria permanente do estudante.

10.3 Focos curriculares prioritários

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
3º ano	Consolidação do sistema alfabético e ortográfico; fluência e compreensão; produção de textos curtos com revisão.	Sistema de numeração; fatos e operações; problemas aditivos e multiplicativos; medidas, formas e leitura de dados.
4º ano	Fluência, localização e inferência; gêneros diversos; planejamento, textualização e revisão; análise linguística contextualizada.	Números naturais, quatro operações e problemas; frações iniciais; grandezas e medidas; geometria e interpretação de tabelas/gráficos.
5º ano	Leitura autônoma e crítica; inferência, coesão e vocabulário; produção e revisão de textos de maior complexidade.	Números naturais e racionais; operações e resolução de problemas; proporcionalidade inicial; medidas, geometria, estatística e probabilidade.

11. ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

11.1 Organização dos tempos e agrupamentos

- Intervenções integradas ao horário regular, com blocos frequentes e objetivos definidos;
- Atendimentos complementares, quando necessários e autorizados, sem prejuízo dos componentes curriculares, da alimentação, do descanso ou do transporte;
- Agrupamentos pequenos e flexíveis por necessidade pedagógica, revistos bimestralmente;

- Planejamento semanal articulado entre professor regente, coordenação, apoio e AEE;
- Uso de materiais adequados ao nível de desafio, à idade e ao contexto dos estudantes.

11.2 Estratégias de Língua Portuguesa

- Leitura modelada, compartilhada, guiada e autônoma de textos integrais e diversificados;
- Rotinas de fluência com finalidade comunicativa, sem exposição constrangedora;
- Ensino explícito de vocabulário, estratégias de compreensão e inferência;
- Produção textual com planejamento, escrita, revisão, reescrita e circulação social;
- Análise linguística e ortográfica contextualizada nas produções e leituras.

15

11.3 Estratégias de Matemática

- Resolução e discussão de problemas com diferentes estratégias e registros;
- Uso de materiais manipuláveis, representações visuais e jogos com intencionalidade;
- Prática espaçada de fatos básicos e cálculo mental, sem substituir a compreensão;
- Conexão entre linguagem matemática, situações cotidianas, medidas, geometria e dados;
- Análise de erros como evidência para feedback e replanejamento.

11.4 *Feedback* e avaliação formativa

O estudante receberá feedback claro sobre o que já consegue realizar, o que precisa desenvolver e qual será o próximo passo. A comparação principal será com sua trajetória e com os critérios curriculares, evitando rankings públicos e práticas que reforcem desigualdades.

12. PLANO DE AÇÃO TRIENAL – 2026–2028

12.1 Primeiro ano – 2026: implantação e linha de base

EIXO	AÇÃO E METODOLOGIA	RESP.	PRAZO	INDICADOR/ EVIDÊNCIA
Governança	Homologar o plano, instituir comitê, pactuar calendário e fluxos.	SEMED	Ago–Set	Portaria, calendário e atas
Diagnóstico	Consolidar linha de base e mapas por estudante, turma e escola.	Escolas/SEMED	Ago–Set	100% dos estudantes mapeados
Intervenção	Executar ciclos de 6 a 8 semanas, com reagrupamento e registro.	Docentes/Coord.	Ago–Nov	Planos, fichas e produções
Formação	Realizar formação sobre diagnóstico, leitura, escrita, matemática e inclusão.	SEMED	Bimestral	Presença e planos aplicados
Frequência	Monitorar ausências e acionar fluxo de busca ativa quando necessário.	Gestão	Contínuo	Registros de contato e frequência
Famílias	Realizar devolutivas e pactuar estratégias de apoio e participação.	Escolas	Trimestral	Atas e comunicados
Avaliação	Aplicar avaliação comparativa e publicar relatório agregado de 2026.	SEMED/Escolas	Nov–Dez	Relatório anual e plano 2027

16

12.2 Segundo ano – 2027: ampliação e aperfeiçoamento

EIXO	AÇÃO E METODOLOGIA	RESP.	PRAZO	INDICADOR/ EVIDÊNCIA
Replanejamento	Revisar matriz, instrumentos e metas a partir do relatório de 2026.	Comitê/SEMED	Jan–Fev	Nota técnica e plano anual
Diagnóstico	Atualizar a linha de base anual e comparar coortes e trajetórias.	Escolas/SEMED	Fev–Mar	100% dos estudantes avaliados
Intervenção	Intensificar apoios nos níveis 1 e 2 e ampliar práticas efetivas.	Docentes/Coord.	Mar–Nov	≥70% com progressão anual
Inclusão	Auditar acessibilidade dos instrumentos e dos	SEMED/AEE	Semestral	Plano de melhoria

	materiais de apoio.			executado
Formação	Aprofundar ensino explícito, feedback, DUA e uso pedagógico dos dados.	SEMED	Trimestral	4 ciclos e $\geq 90\%$ de presença
Equidade	Analisar resultados desagregados e priorizar grupos com maiores barreiras.	Comitê	Trimestral	Painel agregado e ações corretivas
Avaliação	Realizar avaliação intermediária do triênio e publicar relatório de 2027.	SEMED	Nov–Dez	Relatório e plano 2028

12.3 Terceiro ano – 2028: consolidação e avaliação de impacto

EIXO	AÇÃO E METODOLOGIA	RESP.	PRAZO	INDICADOR/ EVIDÊNCIA
Replanejamento	Atualizar os planos escolares com foco nas habilidades persistentes.	SEMED/Escolas	Jan–Fev	Planos validados
Diagnóstico	Atualizar mapas e identificar estudantes que necessitam continuidade.	Escolas	Fev–Mar	100% mapeados
Intervenção	Consolidar aprendizagens, autonomia e transferência para novas situações.	Docentes	Mar–Nov	Produções e avaliações formativas
Transição	Planejar continuidade pedagógica para o ano/etapa seguinte.	Coord./Docentes	Out–Nov	Relatórios de transição
Formação	Sistematizar práticas efetivas e formar multiplicadores na rede.	SEMED	Trimestral	Caderno de práticas
Avaliação final	Comparar 2028 com a linha de base de 2026 e verificar metas.	Comitê/SEMED	Nov–Dez	Relatório trienal
Continuidade	Aprovar recomendações para o ciclo posterior, sem interrupção do apoio.	SEMED	Dez	Plano de sustentabilidade

13. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO

PERÍODO	AÇÕES	PRODUTO
Janeiro– Fevereiro	Planejamento, formação inicial, atualização de instrumentos, mobilização e organização dos horários.	Plano anual e calendário homologados
Fevereiro– Março	Diagnóstico formativo, análise, mapas de progressão, devolutiva inicial e planos de intervenção.	Linha de base e planos individuais/de turma
Março–Abril	Primeiro ciclo de intervenção, acompanhamento semanal e reunião de análise.	Registros e ajustes do primeiro ciclo
Maió–Junho	Segundo ciclo, avaliação formativa, reagrupamento e devolutiva às famílias.	Consolidação do semestre
Julho	Análise semestral, formação, revisão dos materiais e planejamento do segundo semestre.	Plano revisado
Agosto– Setembro	Terceiro ciclo, intensificação de apoios e acompanhamento da frequência.	Mapas atualizados
Outubro– Novembro	Quarto ciclo, avaliação comparativa anual, transição e devolutivas.	Resultados anuais e encaminhamentos
Dezembro	Relatório escolar e municipal, avaliação do plano e definição do ano seguinte.	Relatório anual e plano de continuidade

18

14. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES

14.1 Níveis de monitoramento

NÍVEL	OBJETO	FREQUÊNCIA	RESPONSÁVEL
Sala de aula	Registros de desempenho, participação, produções, feedback e frequência.	Semanal	Professor
Escola	Consolidação por turma, reagrupamentos, análise de barreiras e planos.	Bimestral	Coordenação/Direção
Rede	Indicadores, equidade, apoio técnico, formação, recursos e recomendações.	Trimestral	SEMED/Comitê
Avaliação anual	Comparação com a linha de base anual e com 2026; relatório agregado.	Anual	SEMED

14.2 Matriz de indicadores

INDICADOR	CÁLCULO	META	FREQ.	FONTE
Cobertura diagnóstica	Estudantes avaliados / matriculados	100%	Bimestral	Mapa da turma
Cobertura de intervenção	Identificados com plano / identificados	100%	Bimestral	Planos/fichas
Participação	Presenças / atividades previstas	≥85%	Mensal	Frequência
Progressão	Atendidos que avançaram ≥1 nível / atendidos	≥70% ao ano	Anual	Mapa comparativo
Nível crítico	Variação do número de estudantes no nível 1	Redução ≥30% ao ano	Anual	Linha de base
Resultado trienal	Variação da proporção no nível esperado ou acima	+25 p.p. até 2028	Anual	Painel agregado
Formação	Encontros realizados e presença	4/ano; ≥90%	Trimestral	Listas/planos
Atualização de registros	Escolas com dados completos / escolas	100%	Bimestral	Sistema/planilha
Devolutivas	Devolutivas realizadas por estudante atendido	≥3/ano	Trimestral	Ata/comunicado

14.3 Avaliação e decisões sobre a trajetória escolar

A avaliação será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo do período. As avaliações diagnósticas do plano não substituirão os procedimentos regulares nem serão utilizadas isoladamente para promoção, retenção, classificação ou reclassificação. Essas decisões serão tomadas nos termos da LDB, das normas do sistema, do regimento e do conselho de classe, considerando o conjunto da trajetória do estudante.

15. INCLUSÃO, EQUIDADE E ACESSIBILIDADE

A recomposição será implementada na perspectiva da educação inclusiva. As unidades escolares deverão identificar e remover barreiras, assegurar acessibilidade física, comunicacional, pedagógica, tecnológica e atitudinal e articular o ensino comum com o Atendimento Educacional Especializado – AEE.

- Oferecer instrumentos em formatos acessíveis, tempo adequado, tecnologia assistiva e formas diversas de resposta;
- Planejar objetivos e estratégias individualizados quando necessários, sem reduzir indevidamente os direitos curriculares;
- Utilizar recursos visuais, comunicação alternativa, libras, braile ou outros apoios conforme a necessidade;
- Considerar estudantes do campo, quilombolas, indígenas, migrantes e em vulnerabilidade, respeitando identidade e contexto;
- Monitorar desigualdades por sexo, raça/cor, deficiência, território e condição socioeconômica somente de forma agregada e protegida;
- Impedir agrupamentos segregados, exposição pública, linguagem estigmatizante e expectativas reduzidas.

AEE E RECOMPOSIÇÃO

O AEE é complementar ou suplementar e não substitui a escolarização comum nem a responsabilidade do professor regente. Laudos clínicos não são condição para a adoção de estratégias pedagógicas e de acessibilidade.

16. FREQUÊNCIA, PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

16.1 Acompanhamento da frequência

1. Registrar e analisar a frequência nas atividades regulares e específicas de apoio.
2. Realizar contato acolhedor com a família diante de ausências recorrentes, identificando causas e barreiras.
3. Elaborar plano de retorno e reposição pedagógica possível, sem práticas punitivas.
4. Acionar a Busca Ativa Escolar e a rede de proteção quando esgotadas as medidas escolares e conforme o fluxo municipal.
5. Monitorar o retorno, a permanência e as aprendizagens após o encaminhamento.

16.2 Participação das famílias

As devolutivas serão claras, respeitadas e orientadas a soluções, apresentando avanços, desafios e próximos passos. A família será parceira, não responsável exclusiva pelos resultados. As orientações para casa deverão ser viáveis, sem transferência do dever de ensinar e sem exigir recursos inacessíveis.

16.3 Articulação intersetorial

Quando barreiras de saúde, assistência, proteção ou mobilidade interferirem na frequência e na participação, a escola poderá articular a rede intersetorial, observando competência, necessidade, sigilo, registro e minimização de dados. Encaminhamentos não suspendem o atendimento pedagógico.

21

17. FORMAÇÃO CONTINUADA E SUPORTE PEDAGÓGICO

A SEMED ofertará, no mínimo, quatro ciclos formativos por ano, articulados aos dados e às necessidades das escolas:

CICLO	FOCO	PERÍODO
Ciclo 1	Avaliação diagnóstica formativa, mapas de progressão e análise de evidências.	Início do ano
Ciclo 2	Ensino da leitura, escrita, compreensão e produção textual.	1º semestre
Ciclo 3	Sentido numérico, operações, resolução de problemas e uso de materiais.	2º semestre
Ciclo 4	Inclusão, DUA, feedback, equidade, proteção de dados e avaliação do plano.	2º semestre

O suporte pedagógico incluirá observação colaborativa, planejamento conjunto, análise de produções, devolutiva não punitiva e compartilhamento de práticas. A formação será avaliada por participação, aplicação no planejamento e mudanças observáveis no ensino e na aprendizagem.

18. RECURSOS, CUSTEIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CATEGORIA	RECURSOS	FINALIDADE
Pessoal	Professores, coordenação, gestão, técnicos, AEE e equipe multiprofissional.	Organizar jornada, planejamento, formação e apoio técnico.
Materiais	Livros, literatura, jogos, material dourado, ábacos, fichas, cadernos e recursos acessíveis.	Apoiar ensino explícito, prática, leitura, escrita e resolução de problemas.
Tecnologia	Computadores, tablets, projetores, recursos digitais e tecnologia assistiva.	Ampliar acesso e diversificar representações, sem substituir mediação docente.
Espaços	Salas, bibliotecas, cantos de leitura, laboratório e ambientes comunitários adequados.	Garantir condições de trabalho individual, em grupos e coletivas.
Gestão de dados	Instrumentos impressos ou digitais, armazenamento seguro e painéis agregados.	Registrar, analisar e comunicar resultados com proteção de dados.

18.1 Fontes de custeio

FONTE	POSSIBILIDADE DE USO	CONTROLES
Recursos próprios e MDE	Dotações do orçamento municipal vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.	Lei orçamentária, plano de aplicação, empenho, liquidação e prestação de contas.
FUNDEB	Despesas admitidas pela Lei nº 14.113/2020 e demais normas, relacionadas à educação básica pública.	Vinculação legal, controle contábil e acompanhamento do CACS-FUNDEB.
PDDE e ações integradas	Recursos descentralizados, quando a finalidade da ação e a resolução específica autorizarem.	Plano de aplicação, deliberação da unidade executora e prestação de contas própria.
Transferências e convênios	Apoio técnico e financeiro da União, do Estado ou de outras instituições públicas.	Termo, plano de trabalho, metas, contrapartidas e prestação de contas.
Parcerias permitidas	Doações e cooperações compatíveis com o interesse público e a legislação.	Formalização, transparência, ausência de publicidade indevida e proteção de dados.

REGRA FINANCEIRA

A inclusão de uma fonte neste plano não autoriza automaticamente a despesa. Toda execução dependerá de disponibilidade orçamentária, adequação à finalidade do recurso, processo de contratação ou aquisição, controles internos e prestação de contas aplicável.

19. PROTEÇÃO DE DADOS, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

- Coletar apenas os dados necessários à finalidade pedagógica e administrativa;
- Restringir o acesso a profissionais autorizados, com perfis e responsabilidades definidos;
- Armazenar instrumentos e relatórios em local físico ou digital seguro;
- Não compartilhar listas nominais em grupos abertos, redes sociais ou publicações;
- Publicar somente resultados agregados, com cuidado para impedir a reidentificação;
- Registrar compartilhamentos intersetoriais necessários e observar o melhor interesse da criança;
- Definir prazos de guarda e descarte conforme as normas arquivísticas e educacionais;
- Comunicar incidentes de segurança à autoridade responsável e adotar medidas corretivas.

A versão pública deste plano não conterá nomes, resultados individuais, diagnósticos clínicos ou informações sensíveis dos estudantes. Os apêndices de acompanhamento são instrumentos internos e deverão permanecer sob acesso restrito.

20. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

RISCO	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Baixa frequência	Perda de continuidade e menor efeito das intervenções.	Contato precoce, plano de retorno, busca ativa e apoio intersetorial.
Rotatividade de profissionais	Descontinuidade de registros e metodologias.	Protocolos simples, formação de novos profissionais e documentação compartilhada.
Excesso de avaliações	Sobrecarga, perda de tempo pedagógico e ansiedade.	Integrar instrumentos, usar amostras curtas e evitar duplicações.
Agrupamentos fixos/estigma	Baixas expectativas, segregação e constrangimento.	Revisão bimestral, linguagem descritiva, flexibilidade e confidencialidade.
Falta de materiais	Limitação das estratégias e da acessibilidade.	Inventário, redistribuição, aquisição planejada e materiais de baixo custo.
Dados incompletos	Decisões frágeis e metas não verificáveis.	Campos padronizados, validação, suporte e auditoria amostral.
Vazamento de dados	Dano à privacidade e	Controle de acesso, minimização,

	responsabilização institucional.	orientação e resposta a incidentes.
Metas descoladas da linha de base	Inviabilidade ou baixa ambição.	Validação técnica em 2026 e revisão formal, transparente e não retroativa.

21. RESULTADOS ESPERADOS

- Linha de base e mapas de progressão consolidados para 100% dos estudantes abrangidos;
- Melhoria progressiva da leitura, escrita, compreensão, cálculo e resolução de problemas;
- Redução das desigualdades entre escolas, turmas e grupos de estudantes;
- Planejamentos mais responsivos às evidências e ao currículo;
- Agrupamentos flexíveis e intervenções oportunas, sem segregação;
- Maior participação das famílias e redução de ausências que prejudiquem o percurso;
- Profissionais mais preparados para avaliação formativa, inclusão e recomposição;
- Cultura institucional de monitoramento, proteção de dados e transparência;
- Relatório trienal com recomendações para a continuidade da política após 2028.

22. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA

1. Aprovação: o plano será homologado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as competências do Sistema Municipal de Ensino e eventual manifestação do Conselho Municipal de Educação.
2. Publicação: a versão integral será divulgada no veículo oficial e no portal institucional, sem dados pessoais de estudantes.
3. Vigência: o plano vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, alcançando os três anos letivos indicados.
4. Revisão ordinária: ocorrerá anualmente, após o relatório de resultados, preferencialmente entre dezembro e fevereiro.
5. Revisão extraordinária: poderá ocorrer por alteração legal, mudança relevante de contexto, resultado de monitoramento ou orientação dos órgãos competentes.
6. Alterações: serão registradas em nota técnica ou ato próprio, com versão, data, justificativa e responsável, preservando-se as versões anteriores.

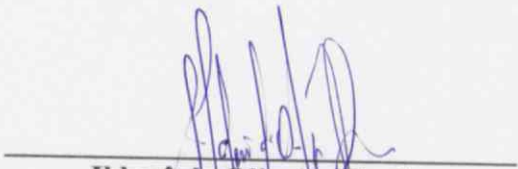
7. Prestação de contas pedagógica: a SEMED publicará síntese anual agregada e apresentará os resultados às escolas e instâncias de controle social.

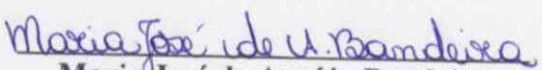
22.1 Termo de homologação

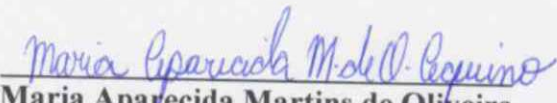
Homologa-se o presente Plano Trienal de Recomposição das Aprendizagens – 2026–2028, para execução na rede municipal de ensino de Cristalândia – TO, após aprovação pela autoridade competente e publicação do respectivo ato.

Cristalândia – TO, 31 de agosto de 2026.

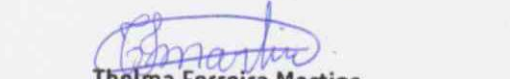

Wesley Portugal Lima
Secretário Municipal de Educação


Ildenê de Oliveira Rocha
Coordenadora Pedagógica – SEMED


Maria José de Araújo Bandeira
Inspetora Escolar


Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino
Coordenadora de Programas – SEMED


Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME
PORTARIA Nº 009/2021/FME
Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara da Educação Básica
PORTARIA Nº 011/2023/FME
Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara Básica de Educação

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano reafirma o compromisso da rede municipal com o direito de cada estudante aprender e progredir em sua trajetória com qualidade. A recomposição exige continuidade, intencionalidade pedagógica, colaboração e capacidade de replanejar a partir de evidências, sem reduzir o currículo, rotular estudantes ou transferir responsabilidades.

Ao final do triênio, espera-se que as escolas tenham consolidado práticas permanentes de avaliação formativa, intervenção oportuna, acessibilidade, formação e monitoramento. A conclusão da vigência não interromperá os apoios necessários: o relatório final deverá orientar o ciclo seguinte e a integração das ações efetivas à política regular da rede.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/115388.htm. Acesso em: 4 ago. 2026.

TOCANTINS. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 024, de 14 de março de 2019. Aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Território do Tocantins. Palmas: CEE/TO, 2019. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/19882>. Acesso em: 4 ago. 2026.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.